



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230607u04678475000192i04678475000192

Número da Nota

00002367

Data e Hora de Emissão

07/06/2023 18:02:16

Código de Verificação

EBML-PRMY

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAI, REFERENTE AO MES DE MAIO/2023.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 113,64	Retenção de CSLL R\$ 37,88	Retenção de INSS R\$ 416,68	Retenção de IRPJ R\$ 181,82	Retenção de PIS R\$ 24,62	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 3.788,02

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.788,02	5,00%	189,40	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAGUAI - RJ.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00002366, emitida em 07/06/2023.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.823,98



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230607u04678475000192i04678475000192

Número da Nota

00002365

Data e Hora de Emissão

07/06/2023 17:59:09

Código de Verificação

5HMV-B5SM

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO MES DE MAIO/2023.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 881,58	Retenção de CSLL R\$ 293,86	Retenção de INSS R\$ 3.232,46	Retenção de IRPJ R\$ 1.410,53	Retenção de PIS R\$ 191,01	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 29.386,00

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	29.386,00	5,00%	1.469,30	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/07/2023.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 23.376,56